

Supremo Tribunal Federal

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

ARE/919400

RECTE.(S): JOSE GERALDO MENDES BARBOSA

ADV.(A/S): ANILDO IVO DA SILVA

RECDO.(A/S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL FEDERAL

Motivo:	Devolução por impossibilidade de processamento
Observação:	Ausência de peça(s) essencial (is) para a autuação, nos termos da Res. 427 . Agravo em Recurso Extraordinário já apreciado pelo tribunal de origem.
Destino da baixa:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4º REGIÃO
Data e Hora:	14/10/2015 - 15:52:58